PORTARIA

Nº 012/2025

"Dispõe sobre atribuição de gratificação"

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de empregado público para realizar a articulação entre a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, Vigilância Sanitária, Maternidade e Hospital de Clinicas de São Sebastião em questão da sífilis;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação sobre o mesmo tema, também com os Municípios vizinhos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de empregado público para articulação das ações de divulgação e realização do teste rápido, sobretudo ações de rua;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de organização de documentos junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN e atendimento às solicitações deste;

CONSIDERANDO a experiência da empregada publica **SILVIA APARECIDA CAMPOS TEÓFILO** em todas as áreas acima relatadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Atribuir, a **SILVIA APARECIDA CAMPOS TEÓFILO**, empregada pública do quadro permanente da Fundação de Saúde de São Sebastião, ocupante do cargo de enfermeira, a Gratificação Especial, nos termos do art. 54, § 1º, I e II do Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos desta Fundação, pelo exercício de funções de articulação, bem como de funções excedentes àquelas atribuídas em concurso.

Parágrafo único: O percentual da gratificação é de 75% incidente sobre o salário de seu cargo atual, considerando o aumento de função do profissional em decorrência de sua formação acadêmica especializada, além daquela exigida em concurso.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta portaria, exclui o direito ao recebimento de horas extraordinárias no exercício da função gratificada, enquanto perdurar esta nomeação.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2025.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra